



**PORTARIA Nº 161/2021**

**“Remaneja Serventes Municipais”**

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º.** Remaneja 40 (quarenta) horas semanais, as serventes abaixo relacionadas, a contar de 03 de fevereiro de 2021, conforme segue:

<b>FUNCIÓNÁRIO</b>	<b>DA ESCOLA</b>	<b>PARA A ESCOLA</b>
Deise Regina Staudt	EMEF São Luiz Gonzaga	EMEI Dona Ziza
Graciele Raquel Henicka	EMEI Dona Ziza	Prefeitura Municipal – Centro Administrativo
Joseane Maria Dornelles	EMEF Emílio Carlos Linck	EMEF São Luiz Gonzaga
Lilian Amalia da Costa Desingrini	EMEI Riscos e Rabiscos	EMEF Emílio Carlos Linck
Lisandra Daniela Carniel	EMEI Dona Ziza	EMEI Riscos e Rabiscos
Marta Terezinha Gonçalves Pinheiro	EMEF Érico Veríssimo	EMEF São Luiz Gonzaga
Mirna Fátima Grespan	EMEF São Luiz Gonzaga	EMEE Espaço Criador
Rafaela Fioreze	EMEE Emílio Carlos Linck	EMEI Dona Ziza
Sandra da Silva Santos Knapp	EMEI Riscos e Rabiscos	EMEF São Luiz Gonzaga
Suzana Bueno Lavall Vanoni	EMEI RISCOS E RABISCOS	EMEI Dona Ziza

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo, a contar de 03 de fevereiro de 2021.

Chapada-RS, 26 de fevereiro de 2021, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-  
Data Supra

Gelson Miguel Scherer  
Prefeito Municipal

Paulo Jair Costa Campana  
Secretário da Administração